



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
DECRETO 006/2023  
27 DE JANEIRO DE 2023**

**ALTERA DECRETO 032/2019  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
DIÁRIA PARA OS AGENTES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO TOMAR  
DO GERU.**

Considerando a necessidade de atualização periódica do valor da diária;

Considerando que essa atualização e adequação são imprescindíveis à reposição do poder indenizatório das despesas dos servidores, em viagem a serviço da Administração Pública Municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**, à luz dos motivos fáticos acima lançados e do disposto na Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º - A tabela de valores de diárias constante no art. 4º do Decreto Municipal 032/2019, passa a vigorar com a seguinte redação e valores:

<b>CARGO</b>	<b>VIAGEM PARA DENTRO DO ESTADO</b>	<b>VIAGEM PARA FORA ESTADO</b>
PREFEITO	R\$ 190,00	R\$ 1.000,00
VICE-PREFEITO	R\$ 190,00	R\$ 1.000,00
CARGOS CCE	R\$ 160,00	R\$ 800,00
OUTROS CARGOS	R\$ 120,00	R\$ 600,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Tomar do Geru/SE, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO SILVA COSTA FILHO

Prefeito Municipal